

ATO EXECUTIVO nº 2755/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011, na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e no Decreto nº 43.651, de 26/06/2012.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor a contar de 27 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2012.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo I

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EXERCÍCIO:2012
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO: 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.122.0140.2008	3190.00	00	153.600.000,00	-
	3390.00	00	400.000,00	-
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Dec. 43651/2012			-	154.000.000,00
TOTAL			154.000.000,00	154.000.000,00